

RESOLUÇÃO Nº 007/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 27 de Agosto de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e Plano de Trabalho da Deliberação Nº 005/2025-COEDE/PR, Repasse Incentivo Financeiro, fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução 005/2025-CMPCD, publicada no DOE nº 161/2025 de 28 de Agosto de 2025

Fazenda Rio Grande, 15 de Setembro de 2025.



Ana Lílian Senczuk Fonseca

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2025 - Data: de 15
de setembro de 2025.